



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

DECRETO N.º 286/99

de 10 de novembro de 1999

Institui o Gran-Diploma de Honra no município de Floriano, a ser concedido a pessoas que prestarem serviços em prol do Desenvolvimento do Município e, dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORIANO, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 29, inciso I, letra b, da Lei Orgânica do Município de Floriano

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Floriano, o GR. Diploma de Honra a ser concedido por Decreto Municipal a pessoas que prestarem serviços em prol do Desenvolvimento do Município de Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 10 de novembro de 1999


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Deusdete Pereira

Sec. Chefe de Gabinete do Prefeito

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove

Umbelina Mª Siqueira da Silva Osório

Agente Administrativo